



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 23/02/2026 - 18:30

Encerramento: 23/02/2026 - 18:47

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=D8zdDCQZ_jQ

Mesa Diretora

Presidente: DIEGO TRINDADE/PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH/MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN/PT

Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE/MDB

Lista de Presença da Sessão

ALEXANDRO BETT - ALEX/PSB

DELCI BAZZANELLA NATH/MDB

DIEGO TRINDADE/PSD

DIVONEI PANIZZON/PP

EDELVAN LAZARE/PV

EMERSON MARTIGNAGO/PSB

JOÃO PEDRO HARTMANN/PT

LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE/MDB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO/PP

Correspondências

Expedientes

EXPEDIENTE

01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 1ª Sessão Ordinária/2026 do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro de

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46) 3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br 15/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 3ª Sessão Extraordinária/2026 do dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PL PROJETO DE LEI 5/2026 Turno: Segundo Autor: Rogério Gallina	Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.989.454,75 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Anual de 2026.	Matéria lida Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta.
2 - PL PROJETO DE LEI 6/2026 Turno: Segundo Autor: Rogério Gallina	Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.322,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) no Orçamento Anual para 2026.	Matéria lida Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta.
3 - PL PROJETO DE LEI 7/2026 Turno: Segundo Autor: Rogério Gallina	Institui o Programa Permanente de Incentivo à Pesca Esportiva no Município, autorizando a celebração de parcerias para realização de eventos, com foco no fortalecimento do turismo e da economia local, observadas as	Matéria lida Nos termos dos arts. 40 e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 07/2026 para as Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	normas de transparência, sustentabilidade e disponibilidade orçamentária.	Permanentes competentes para análise regimental. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação compete examinar os aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa da proposição, emitindo parecer quanto à sua admissibilidade. À Comissão de Finanças e Orçamento cabe analisar eventual repercussão administrativa, financeira e orçamentária decorrente da matéria, manifestando-se por parecer técnico. Sendo que as comissões devem emitir parecer conjunto no prazo de 08 (oito) dias.
4 - PL PROJETO DE LEI 8/2026 Turno: Primeiro Autor: Rogério Gallina	Revoga as Leis Municipais nº 1.284/2019 e nº 1.485/2022 e institui o Programa Municipal "Conexão Trabalho", destinado a apoiar, mediante critérios objetivos e fiscalizáveis, o deslocamento intermunicipal diário de trabalhadores residentes em Saudade do Iguaçu, resguardando a legalidade, a impessoalidade e a proteção ao patrimônio público.	Matéria lida Nos termos dos arts. 40, 41 e 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 08/2026 às Comissões Permanentes competentes para análise regimental. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme disposições regimentais aplicáveis, compete examinar os aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa da proposição, emitindo parecer quanto à sua admissibilidade. À Comissão de Finanças e Orçamento, cabe analisar os aspectos financeiros, orçamentários e administrativos decorrentes da matéria, manifestando-se por parecer técnico. À Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, compete apreciar matérias relacionadas à agricultura, desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e questões ambientais no âmbito municipal. Após concedeu o prazo regimental de 15 dias para a apresentação de parecer conjunto das referidas comissão acerca do referido Projeto de Lei.
5 - PL PROJETO DE LEI 9/2026 Turno: Segundo Autor: Rogério Gallina	Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências.	Matéria lida Nos termos dos arts. 40, 41 e 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 09/2026 às Comissões Permanentes competentes para análise regimental. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme disposições regimentais aplicáveis, compete examinar os aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa da proposição, emitindo parecer quanto à sua admissibilidade. À Comissão de Finanças e Orçamento, cabe analisar os aspectos financeiros, orçamentários e administrativos decorrentes da matéria, manifestando-se por parecer técnico. À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social,



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		nos termos do art. 43 do Regimento Interno, compete emitir parecer sobre todos os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais. Após, concedeu o prazo regimental de 15 (quinze) dias para a apresentação de parecer conjunto das referidas comissões acerca do referido Projeto de Lei.
6 - PL PROJETO DE LEI 10/2026 Turno: Segundo Autor: Rogério Gallina	Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.283,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Anual para 2026.	Matéria lida Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta.
7 - PLL PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 1/2026 Turno: Segundo Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN	Dispõe sobre os procedimentos para manutenção e conserto de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes ao Município de Saudade do Iguaçu, estabelece a obrigatoriedade de emissão de relatórios técnicos e dá outras providências.	Matéria lida Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando os possíveis impactos financeiros decorrentes da execução da Lei e seus reflexos na gestão orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta.
8 - PLL PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 2/2026 Turno: Segundo Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN	Institui a Política Municipal de Valorização, Inclusão e Apoio Educacional ao Aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.	Matéria lida Nos termos dos arts. 40 e 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026 às Comissões Permanentes competentes para análise regimental. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme disposições regimentais aplicáveis, compete examinar os



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa da proposição, emitindo parecer quanto à sua admissibilidade. À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, compete emitir parecer sobre todos os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais. Após, concedeu o prazo regimental de 08 (oito) dias para a apresentação de parecer conjunto das referidas comissões acerca do referido Projeto de Lei.
9 - IND INDICAÇÃO 1/2026 Turno: Autor: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE	Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a retomada e efetiva execução do programa instituído pela Lei Municipal nº 1.443/2021, de 21 de outubro de 2021, visando à concessão de equipamentos, na forma de incentivo econômico, aos Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com atenção especial aos profissionais da construção civil, em especial aos pedreiros do Município.	Matéria lida
10 - IND INDICAÇÃO 2/2026 Turno: Autor: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE	Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e operacionais visando à instalação de mantas de revestimento interno nas caçambas dos caminhões basculantes pertencentes à frota municipal, especialmente aqueles utilizados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras e demais setores que realizam transporte de materiais.	Matéria lida

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEXANDRO BETT - ALEX/PSB

DELCI BAZZANELLA NATH/MDB

DIEGO TRINDADE/PSD

DIVONEI PANIZZON/PP

EDELVAN LAZARE/PV

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46) 3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br 15/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

EMERSON MARTIGNAGO/PSB

JOÃO PEDRO HARTMANN/PT

LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE/MDB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO/PP

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO/PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

2 - JOÃO PEDRO HARTMANN/PT - Requereu na forma regimental falar sobre os Projetos de Lei Legislativos de sua autoria apresentados.

Considerações Finais

1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 2ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de março de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.